

Exposição de Motivos

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcelo Monteiro Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG**

O **VEREADOR**, Raimundo Elias Novais Horta vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal do Hospital Monsenhor Horta é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando à população de Mariana, como parceiro do Poder Público Municipal no atendimento aos usuários do SUS, há mais de 30 (trinta) anos.

Esclarecemos que a mesma está legalmente constituída e inscrita no CNPJ: 60.975.737/0025-29.

Ressaltamos que a Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora daquele hospital já possui o título de Utilidade Pública Federal e o certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Justificando a proposição, a entidade obteve Atestado de pleno funcionamento, outorgado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mariana.

Mariana, 16 de abril de 2007

Raimundo Elias Novais Horta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 04/ Junho 2007

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 56
Em 29/05/2007 / 1150
Raimundo egomes

PROJETO DE LEI N.º 56 /2007

Declara de Utilidade Pública Municipal o Hospital Monsenhor Horta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes, **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o *Hospital Monsenhor Horta*, localizado nesta.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

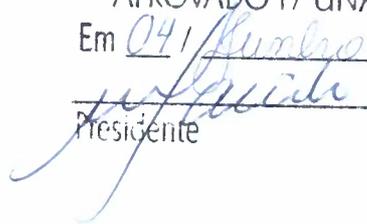
Mariana, 16 de abril de 2007.



Raimundo Elias Novais Horta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 04/ Junho / 2007



Presidente



Secretário